



LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA FCM-MG

LIGA FEITA COM O CORAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS – LIAC 2016/2017

A Liga Acadêmica de Cardiologia da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (LIAC – FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2016/2017 para ingresso nas atividades promovidas pela LIAC no período de um ano, a partir da divulgação do resultado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LIAC, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

1.2 A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia da FCM-MG ou de outras instituições credenciadas pelo MEC.

1.3 Os pré-requisitos mínimos condicionantes para a participação na LIAC são:

- a. para os alunos do curso de Medicina da FCM-MG estar cursando ou ter cursado a disciplina de Semiologia Médica;
- b. para os alunos de Enfermagem, ter cursado a disciplina de Semiologia;
- c. para os alunos de Fisioterapia ter cursado as disciplinas de Fisiologia I e II;
- d. para os alunos de Psicologia ter cursado a disciplina de Fisiologia.

1.4. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá a realização de prova de múltipla escolha a respeito de temas pré-determinados (item 5).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. Visando atender aos pilares de sustentação das Ligas Acadêmicas, a LIAC é estruturada no Cientificismo, Ensino e Extensão. Sendo assim, os trabalhos propostos pela LIAC abrangem aulas didáticas, lecionadas quinzenalmente, às 19h00min, na FCM-MG, e atividades desenvolvidas, no período de um ano, pelos acadêmicos em data propícia, abrangendo esses pilares.

2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecido (**17 vagas**), sendo reservadas **2** vagas para o curso de Enfermagem **1** vaga para Fisioterapia e **1** vaga para a Psicologia.

2.3. Caso não existam candidatos suficientes para as vagas destinadas para cada curso, serão selecionados os melhores colocados na classificação geral, independente do curso, para o preenchimento das vagas remanescentes.

2.4. Somente poderão participar das atividades oferecidas pela LIAC alunos regularmente matriculados nos cursos com vagas disponíveis no processo. A comprovação da matrícula e dos cumprimentos dos pré-requisitos (item 1.3) será feita pela Diretoria da LIAC.

2.5. Os alunos aprovados no processo seletivo terão obrigatoriamente que participar de pelo menos 75% das atividades da LIAC, para certificação de sua participação como membro da Liga.

2.6. Não serão expedidos certificados/declarações semestrais sob qualquer hipótese.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição não terá qualquer custo para o candidato.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 30/08/2016 a 04/09/2016 no site da FCM-MG através do link: www.cmmg.edu.br/liac-edital-do-processo-seletivo-20162017. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição contendo o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso e período.

4. DO SIMPÓSIO INTRODUTÓRIO

4.1. O Simpósio Introdutório da LIAC, momento em que serão expostos os objetivos e atividades da Liga, acontecerá **na sala 501** da FCMMG no dia **06 de setembro às 19h, antecedendo a prova.**

4.2. A inscrição no Simpósio Introdutório poderá ser feita por qualquer pessoa interessada. O candidato interessado em participar do Simpósio Introdutório deverá marcar a opção no momento da inscrição no site da FCM-MG.

4.3. A participação no Simpósio Introdutório não é obrigatória para a finalidade do processo seletivo.

4.4. Não serão emitidos certificados de participação no Simpósio Introdutório.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo Seletivo será realizado em um único dia e constará de 01 (uma) prova composta por **20 questões** de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada. Para ser aprovado, o aluno deverá **acertar pelo menos 50% das questões.** 5.2. Serão abordados os seguintes temas:

- a. Fisiologia Cardiovascular;
- b. Semiologia Cardiovascular;
- c. Uma aula introdutória.

Referências bibliográficas recomendadas:

- a. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de fisiologia médica**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- b. LOPEZ, M.; LAURENTIS, J. **Semiologia Médica**: As bases do diagnóstico clínico. Rio de Janeiro: Revinter, 2004, 5a. Ed.
- c. ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter; BONOW, Robert O. (Ed.). **Braunwald**:

Tratado de doenças cardiovasculares. Elsevier, 2006.

5.3. A prova será realizada no dia **06 de setembro** de 2016, **às 20h30, na sala XXX** da FCM-MG, logo após o término do simpósio e as orientações sobre a Liga (atividade não obrigatória para o processo seletivo).

5.4. A prova terá duração de **01 hora e 15 minutos**, incluindo identificação, resolução das questões e transcrição do gabarito.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

5.6. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura.

5.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando aparelhos eletrônicos.

5.8. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

5.8.1. Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;

5.8.2. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

5.8.3. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

5.8.4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos;

5.8.5. Obter nota inferior a 50% do valor da prova.

5.9. A LIAC poderá, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, alterar a data da realização da prova prevista neste Edital ou realizar o cancelamento do processo seletivo. Em qualquer desses casos, porém, a LIAC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1. O gabarito será divulgado, após o término da prova, no site (liac-fcmmg.com) e na página do Facebook da LIAC (www.facebook.com/LIACFCMMG).

6.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos irá considerar a soma do total de pontos da prova.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG através do link: www.cmmg.edu.br/liac-edital-do-processo-seletivo-20162017. O resultado será lançado no dia 09/09/2016.

6.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate entre candidatos com mesma pontuação, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

6.4.1. Período que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

6.4.2. Idade, em favor do mais idoso, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6.5. No caso de algumas das vagas restritas aos cursos não serem preenchidas, por qualquer motivo, será selecionado o candidato aprovado com maior pontuação subsequente, independentemente do curso.

6.6. No caso da desistência de algum aluno aprovado no processo seletivo, dentro do primeiro mês de atividades da LIAC, será convocado o aluno excedente com maior pontuação no processo seletivo, independente do curso.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato tem até 48 horas a partir da realização da prova para recorrer do gabarito. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

7.2 A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LIAC e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

8. DO REGISTRO 8.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail contendo as orientações para o cadastramento na liga, as datas e os horários das aulas.

8.2. O Registro Acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LIAC.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LIAC em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

9.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2016/2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

Aline Maia Rocha Orientadora Docente/ LIAC-FCMMG

Matheus Gallo Cruz- Presidente da LIAC-FCMMG 2016

Contato da Diretoria:
diretoria@liac-fcmmg.com
liac-fcmmg.com